



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 900 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Designa servidora para responder pela Imprensa Oficial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora lotada no cargo em comissão de Assessora de Departamento, a **Sra. RITA DE CASSIA GRITTI GONÇALVES**, RG 15.122.431, CPF 054.178.618-04, para responder pela Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul.

Art. 2.º A Servidora ficará responsável pela atualização do site da prefeitura municipal, das redes sociais, das publicações da imprensa oficial, bem como das necessárias para cumprimento de prazos oficiais, tudo na forma da Lei e por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Planejamento Municipal nos termos da Lei Complementar Municipal 03/2017 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de Fevereiro de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 14 de Fevereiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal